

Decreto nº 2.424, de 12 de agosto de 2010.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.052, de 16 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento trinta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 40.490,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.1041 AUXÍLIO A ENTIDADES
3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 4.510,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 15.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 25.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 50.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de agosto de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos